



PORTARIA Nº 71270/2024-GP/TJAP

Altera a composição do Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa, órgão criado por intermédio da Resolução nº 1593/2023-TJAP, de 08 de março de 2023, alterando as portarias anteriores.

O Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Presidente do Tribunal do Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, IX, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A. nº 023537/2024.

CONSIDERANDO a edição pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) das Resoluções CNJ nºs 225/2016, 288/2019, 300/2019 e do Planejamento da Política Pública Nacional de Justiça Restaurativa - Resolução CNJ nº 225/2016, especialmente o art. 28-A, que atribui aos Tribunais Estaduais a implantação, a difusão e a expansão da Justiça Restaurativa, conforme as peculiaridades e as especificidades da região;

CONSIDERANDO a adesão do Egrégio Tribunal de Justiça do Amapá ao convite feito pelo Conselho Nacional de Justiça, para participar do Programa Justiça Presente, atualmente Fazendo Justiça, com vistas à superação de desafios estruturais do sistema penal e do sistema socioeducativo;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros dos órgãos de gestão e execução da Política de Justiça Restaurativa, em alinhamento com a Resolução nº 1593/2023-TJAP, que dispõe sobre a implementação da referida Política no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa - NUPEJURE do Tribunal de Justiça do Amapá, em virtude de nova sucessão da gestão.

Art. 2º O grupo gestor do NUPEJURE, sendo o órgão de macrogestão da Política de Justiça Restaurativa, terá os seguintes membros:

I – Magistrados:

a) Desembargador **ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO**, Coordenador do Sistema de Resolução Amigável de Conflitos (SIPRAC);

b) Juíza **LARISSA NORONHA ANTUNES**, titular da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Santana, Coordenadora do NUPEJURE;

c) Juíza **NELBA DE SOUZA SIQUEIRA**, titular da 3ª Vara do Juizado Especial Cível – Centro da Comarca de Macapá;

ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO -
DESEMBARGADOR - GABINETE 09 - DES.
ADAO CARVALHO - PRESIDENTE TJAP
Assinado em: 07/03/2024, às 11:41h.

Doc. juntado digitalmente no Processo:
2024023537 - 6, por SHAILLA VITORIA MACIEL
LOPES em 13/03/2024 10:12:51
Doc. juntado digitalmente no Processo:
2024023537 - 2, por SIRLEI KELLY PELAES DE
AVIS DANTAS em 07/03/2024 09:45:38

d) Juíza CARLINE REGINA DE NEGREIROS CABRAL NUNES, titular do Juizado Especial Cível da Comarca de Santana;

e) Juíza GELCINETE DA ROCHA LOPES, titular do Juizado da Infância e Juventude – Área de Atos Infracionais da Comarca de Macapá;

f) Juíza MICHELLE COSTA FARIAS, titular da Vara do Juizado Criminal e do Juizado de Violência Doméstica da Comarca de Santana;

g) Juíza ALINE CONCEIÇÃO CARDOSO DE ALMEIDA PEREZ, titular da 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Santana;

h) Juíza JOENILDA LOBATO SILVA LENZI, titular da 3ª Vara de Família da Comarca de Macapá;

i) Juiz AUGUSTO CESAR GOMES LEITE, titular do Juizado Especial Criminal da Comarca de Macapá;

j) Juiz MARCONI MARINHO PIMENTA, titular do Juizado Especial Norte da Comarca de Macapá.

II – Equipe técnico-científica interdisciplinar:

a) ANGELA DO SOCORRO PAIVA FERREIRA MARTINS, Analista Judiciário, Pedagoga, matrícula nº 41115, designada em tempo integral;

b) SHAULA VITÓRIA MACIEL LOPES, Assessora Judiciária, Relações Públicas, matrícula nº 45182, designada em tempo integral;

Art. 3º O Centro de Justiça Restaurativa - CEJURE da Comarca de Macapá será composta por:

I – Magistrado(a) Coordenador(a):

a) Juíza GELCINETE DA ROCHA LOPES, titular do Juizado da Infância e Juventude – Área de Atos Infracionais da Comarca de Macapá;

II – Equipe administrativa:

a) NEWTON TORRES DOS SANTOS CRUZ, Analista Judiciário, bacharel em Direito, matrícula nº 44255, designado para atuar em tempo integral;

b) ODETTE TEREZINHA DALTROZO, Analista Judiciário, Assistente Social, matrícula nº 43957, designada para atuar em tempo integral;

III – Equipe de facilitadores:

a) NEWTON TORRES DOS SANTOS CRUZ, Analista Judiciário, bacharel em Direito, matrícula nº 44255, designado para atuar em tempo integral;

b) ODETTE TEREZINHA DALTROZO, Analista Judiciário, Assistente Social, matrícula nº 43957, designada para atuar em tempo integral.

Art. 4º O Centro de Justiça Restaurativa - CEJURE da Comarca de Santana será composta por:

I – Magistrado(a) Coordenador(a):

a) Juíza CARLINE REGINA DE NEGREIROS CABRAL NUNES, titular do Juizado Especial Cível da Comarca de Santana;

II – Equipe administrativa:

a) LUCINEIDE DE NAZARÉ LIMA SANTOS, Analista Judiciário, Assistente Social, matrícula nº 42400, designada para atuar em tempo parcial;

b) VANESSA ARAÚJO DAS CHAGAS PIKANÇO, Auxiliar Judiciário, bacharel em Direito, matrícula nº 24034, designada para atuar em tempo parcial;

II – Equipe de facilitadores:

a) LUCINEIDE DE NAZARÉ LIMA SANTOS, Analista Judiciário, Assistente Social, matrícula nº 42400, designada para atuar em tempo parcial;

b) VANESSA ARAÚJO DAS CHAGAS PIKANÇO, Auxiliar Judiciário, bacharel em Direito, matrícula nº 24034, designada para atuar em tempo parcial;

c) SARAH DO SOCORRO NEVES, Analista Judiciário, bacharel em Direito, matrícula nº 25395, designada para atuar em tempo parcial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Amapá, ficando revogada a Portaria nº 69236/2023-GP.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá, 07 de março de 2024.

Desembargador **ADÃO CARVALHO**
Presidente

ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO -
DESEMBARGADOR - GABINETE 09 - DES.
ADAO CARVALHO - PRESIDENTE TJAP
Assinado em: 07/03/2024, às 11:41h.

Doc. juntado digitalmente no Processo:
2024023537 - 6, por SHAILLA VITORIA MACIEL
LOPES em 13/03/2024 10:12:51
Doc. juntado digitalmente no Processo:
2024023537 - 2, por SIRLEI KELLY PELAES DE
AVIS DANTAS em 07/03/2024 09:45:38



Documento assinado eletronicamente por **ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO, DESEMBARGADOR - GABINETE 09 - DES. ADAO CARVALHO - PRESIDENTE TJAP**, em 07/03/2024, às 11:41h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2024023537 - 2, por SIRLEI KELLY PELAES DE AVIS DANTAS em 07/03/2024 09:45:38. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMOYZ4NEB**



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2024023537 - 6, por SHAULA VITORIA MACIEL LOPES em 13/03/2024 10:12:51. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMV9D5VSU**